



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°.006/2021 PG/PMP**

Ref.:

**Processo de Licitação N° 011/2021
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021**

2º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.006/2021 PG/PMP, firmado em 15 de MARÇO de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA o ESCRITÓRIO THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita no Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos) com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município dos Palmares.;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N°.006/2021 PG/PMP, firmado em 16 de MARÇO de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita no Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos) com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município dos Palmares.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(Doze) meses**, que compreende o período de **16 de março 2023 a 16 de março de 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA - Dos valores: Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado, o Contratante pagará à Contratada com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e global/anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA - Da Renúncia ao Reajuste: A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual, ressalvadas as parcelas relacionadas a itens previstos em norma coletiva de trabalho.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 15 de março de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
Jose Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito
CPF: 019.028.854-06

CONTRATADO:

THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.755.912/0001-67
Thomaz Diego de Mesquita Moura
CPF: 062.436.214-05

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006-2021-PG/PMP

2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º.006/2021 PG/PMP.
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.755.912/0001-67. Vigência: 16 de março 2023 a 16 de março de 2024. Valor atual do contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Palmares, 16 de março de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F3B29C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2023. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021 PG/PMP



Inicial > Sem categoria > EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021 PG/PMP

2º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.006/2021 PG/PMP.

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: **THOMAZ MOURA SOCIEDADE**

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.755.912/0001-67.

Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024. Valor atual do contrato:

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Palmares, 16 de março de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito.

Pesquisar ...



Últimas Notícias

EXTRATO DO 2º
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº006/2021
PG/PMP

EXTRATO DO
CONTRATO Nº 001-
2023-FMAS